



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.501/2019

DISPOE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o expediente do dia 02 de janeiro a 01 de março de 2020, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º – Fica decretado expediente interno de 02 a 20 janeiro de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 26 de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES